



Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem – CEDEA8

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

A Feira Regional de Ciência e Cultura, edição 2015, será organizada pela CREDE 8, através da Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem - CEDEA8 em parceria com as demais células da regional (CEGAF8 e CECOM8) e todas as escolas estaduais sob a abrangência da CREDE 8.

O objetivo principal desta, que será a VII Feira Regional de Ciência e Cultura da CREDE 8, é a socialização das participações ativas, práticas e conceituais de estudantes sob a orientação e apoio de seus professores.

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1.1 Da Entidade Promotora do Evento

COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 8, com sede no Centro Regional Integrado de Administração – CRIA , Rua Francisco Braga Filho, 1015 – Conselheira Estelita, CEP 62.660-000 – Baturité – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.964.514/0059-41.

1.2 Dos Dirigentes

CREDE 8: Joyce Costa Gomes de Santana – Coordenadora da Regional

CEDEA8: Francisco Clerto Alves da Silva – Orientador da Célula

CEGAF8: Tânia Maria Lima – Orientadora da Célula

CECOM8: Queila Maria Soares Araújo – Orientadora da Célula

1.3 Entidades Parceiras

Município(s)	Escola(s)	Diretor(a)
Acarape	EEM Maria do Carmo Bezerra	Fernando Antonio da Costa Araújo
Araciaba	EEM Almir Pinto	Maria Mairyvan de Oliveira
	EEEP Salomão Alves de Moura Brasil	Antonia Rita Ferreira e Silva
	EEM João Alves Moreira	Francisco Auricélio Rodrigues Dias
Aratuba	EI Manuel Francisco dos Santos	Elenilson Gomes dos Santos
	EEM José Joacy Perreira	Rita Paz da Silva Félix
Barreira	EEM Danísio Dalton da Rocha Correia	José Bernardo de Araújo Torres
Baturité	Liceu de Baturité Domingos Sávio	Antonio Erinaldo Araújo Costa
	EEF Cel. Estevão Alves da Rocha	Antª Maura M. Vasconcelos Oliveira
	CEJA Donaninha Arruda	Sherlley Kelly Borges da Silva
Capistrano	EEM Dep. Ubiratan Diniz Aguiar	Tereza Maria P. Cassemiro de Araújo
Guaramiranga	EEM Zélia de Matos Brito	Edimar Félix Laureano
Itapiúna	EEM Verereadora Edimar Martins da Cunha	Sidclei Gondim dos Santos
	EEM Franklin Távora	Paulo Ângelo Bezerra Costa
Mulungu	EEEM Milton Façanha de Abreu	Luiz de França Leitão Arruda
Ocara	EEM Almir Pinto	Antonio Delmário Alves dos Santos
Pacoti	EEM Menezes Pimentel	Afonso Jampierry Silveira de Almeida
Palmácia	EEM Maria Amélia Perdigão Sampaio	Francisco Ramilson Holanda Luz
Redenção	EEM Dr. Brunilo Jacó	Elvis Bruno Carlos Martins de Freitas
	EEM Pe Saraiva Leão	Maria Zeneida de Oliveira
	EEEP Adolfo Ferreira de Sousa	Francisco Luciano Leite Filho
	EEM Camilo Brasiliense	Maria Silvanira Costa da Silva

2. OBJETIVOS DO EVENTO

- I. Estimular a investigação e a busca de conhecimento de forma cotidiana e integrada com toda a comunidade escolar, conduzida e desenvolvida pelos estudantes;
- II. Envolver participações ativas, práticas e conceituais de alunos e professores, na construção e desenvolvimento de projetos;
- III. Estabelecer relações dinâmicas dos conhecimentos específicos das disciplinas da base comum do Ensino Médio, com problemáticas sociais, culturais, econômicas e ambientais, de caráter local, regional, nacional e/ou global;
- IV. Buscar parcerias para a assistência científica, tecnológica e/ou pedagógica, compatível com a natureza das atividades do projeto, fornecida por instituição acadêmica ou educacional, que compartilhe com a escola interesses no desenvolvimento do projeto;
- V. Promover o intercâmbio artístico, cultural e científico entre escolas, educadores, visitantes e participantes do evento;
- VI. Incentivar a participação dos alunos e professores em eventos científicos desta natureza;
- VII. Incentivar e potencializar a integração entre as áreas do conhecimento em suas respectivas disciplinas, como também, bases comum e técnica.

3. JUSTIFICATIVA

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA é uma ação de incentivo ao desenvolvimento de trabalhos científicos e culturais, no âmbito das escolas públicas da região do Maciço de Baturité. Além disso, constitui um espaço rico de possibilidades para as múltiplas expressões das juventudes.

A escola, como lugar de acesso e produção de conhecimento e de manifestação cultural, desempenha um papel relevante, na medida em que introduz os jovens no universo da arte, da cultura e da investigação científica.

Este evento busca também ampliar o espaço para o desenvolvimento da curiosidade científica, em sua dimensão histórica, social e cultural, considerando os questionamentos que surgem das experiências, expectativas e estudos teóricos dos estudantes da região.

4. FEIRAS CIENTÍFICAS AFILIADAS

Os trabalhos selecionados, em cada categoria deste Edital, terão credencial para representar a CREDE 8 na IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA e podem ainda, receber credenciais para participação em outras Feiras Científicas Afiliadas.

Os trabalhos que conquistarem credenciais devem se inscrever, obrigatoriamente, no evento para o qual estarão credenciados, ou seja, a credencial não elimina a necessidade da inscrição formal no evento. Por conseguinte, é de total responsabilidade do professor-orientador, como ainda a gestão da escola, a leitura do Edital, a adequação do projeto científico às regras exigidas e a sua inscrição para a efetiva participação na Feira/Evento Científico credenciado.

5. DESCRIÇÃO GERAL DO PROJETO CIENTÍFICO

5.1 Da Abrangência

O propósito é envolver e incentivar as escolas públicas da Rede Estadual de Ensino Médio, abrangidas pela CREDE 8, no percurso itinerário dos trabalhos científicos e culturais,



desenvolvidos e apresentados através das Feiras Escolares, sendo a Feira Regional de Ciência e Cultura a culminância em nível de região.

5.2 Dos Projetos Participantes

Poderão participar todas as escolas da regional, da rede estadual (Escolas Regulares, Escolas Diferenciadas Indígenas, Escolas de Educação Profissional, Escolas do Campo, Centros de Educação de Jovens e Adultos) representadas por trabalhos, relacionados às categorias propostas neste Edital.

5.3 Dos Critérios de Participação/Orientação dos Projetos Científicos

- I. Serão aceitos projetos formados por duplas de alunos(as) ou por um único aluno(a);
- II. Todos os projetos deverão ter a participação de 1 (um) Professor-orientador;
- III. Um professor poderá orientar até 2 (dois) projetos.

5.4 Das Categorias e do Processo de Seleção

A VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA contará com seis categorias, a saber:

- I. Linguagens
- II. Ciências da Natureza
- III. Ciências Humanas
- IV. Matemática e suas Aplicações
- V. Robótica Educacional

5.4.1 Sobre as Categorias

O que define a categoria de inscrição é o objeto (problema) da pesquisa e não a sua aplicação:

CATEGORIA	OBJETO DA PESQUISA
Linguagens	Língua Portuguesa, Línguas Estrangeiras, Educação Física, Artes, Cultura e Informática.
Ciências da Natureza	Biologia, Física e Química.
Ciências Humanas	Filosofia, História, Geografia, Sociologia, Antropologia e Ciência Política.
Matemática	Matemática Pura, Financeira e Comercial, Educação Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.
Robótica Educacional	Robôs, Automatizações e Desenvolvimento de Softwares com Aplicação em Automatizações.

Os projetos inscritos que apresentarem irregularidades técnicas, na formatação dos dados, na composição dos resultados ou de qualquer outro item regularizado pelo evento, poderão ser desclassificados.

5.4.2 Dos Projetos Científicos

Cada escola, a seu critério, selecionará, através da realização da Feira Escolar de Ciência e Cultura ou evento semelhante, até 05 (cinco) trabalhos, 01 (um) para cada categoria. A seleção deverá seguir os critérios determinados neste regulamento. Os trabalhos selecionados deverão ser inscritos exclusivamente, através do e-mail feiraregional2015@crede08.seduc.ce.gov.br, em observância aos Itens 7.3.1 e 7.4, deste Edital.

6. DAS RESPONSABILIDADES

6.1 CREDE 8: Será responsável pela articulação e mobilização das escolas da Rede Estadual de Ensino em sua área de abrangência, para o desenvolvimento da pesquisa na rotina escolar e que estes projetos participem das etapas escolares, culminando na VII Feira Regional de Ciência e Cultura, podendo este(s) projeto(s) científico(s), ser(em) levado(s), à participação na IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA. É também de responsabilidade da CREDE 8, articular/ofertar a alimentação, o apoio logístico e a premiação de cada categoria especificada neste Edital.

6.2 ESCOLA(S): Será(ão) responsável(eis) pela articulação junto aos seus professores e alunos para a realização das feiras escolares e participação na Feira Regional, habilitando desta forma aos seus professores e alunos, para participação na IX FEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA E CULTURA. Neste processo, ficam as escolas responsáveis pela seleção dos trabalhos de acordo com os critérios deste Edital. Também é de responsabilidade de cada escola, a logística de deslocamento de suas equipes para participação na VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA, além de ser a responsável por seus professores e alunos durante a realização da Feira Regional.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 Os responsáveis pelos trabalhados participantes ou a Escola deverão providenciar os seguintes documentos:

- I. Envio do Resumo do Projeto – ver item 7.2.1;
- II. Envio dos Termos de Responsabilidade – caso necessário (aluno com idade inferior a 18 anos), digitalizar o documento devidamente assinado pelo responsável e enviar para o e-mail da organização (feiraregional2015@crede08.seduc.ce.gov.br);

Dúvidas e sugestões sobre o processo de inscrição podem ser enviados para o e-mail da Coordenação da Comissão Organizadora da VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA: amanda.castelo@crede08.seduc.ce.gov.br

7.2 PROCEDIMENTO DA INSCRIÇÃO

a) A Inscrição: As inscrições dos projetos escolares na VII Feira Regional de Ciência e Cultura da CREDE 8, acontecerão exclusivamente pelo e-mail: feiraregional2015@crede08.seduc.ce.gov.br, a partir do envio dos documentos descritos no item 7.1, em formato PDF e confirmação em mensagem-resposta da Coordenação da Feira.



7.2.1 Deverá fazer parte do Resumo:

- I. Nome da Escola;
- II. Título do Projeto;
- III. Categoria do Projeto;
- III. Nomes dos alunos pesquisadores/expositores;
- IV. Nome do Professor-orientador;
- V. Apresentação/Contextualização do projeto (até 12 linhas);
- VI. Objetivo Geral (até 07 linhas);
- VII. Objetivos Específicos (a partir de dois – contendo até 03 linhas cada um);
- VIII. Metodologia (até 12 linhas);
- IX. Relevância do Projeto (até 12 linhas);
- X. Impacto da Pesquisa/Projetos (até 10 linhas);
- XI. Considerações Finais (até 10 linhas);
- XII. Referências Bibliográficas (de 03 a 05 referências);
- XIII. Palavras-chave (de 03 a 04 palavras-chave).

É importante reforçar que o resumo deve ser a síntese do trabalho/pesquisa com uma limitada quantidade de palavras, de forma que todo o documento seja de até duas páginas. Lembre-se que este resumo será entregue para os avaliadores e servirá de base para a avaliação dos projetos/pesquisas no ambiente virtual.

7.2.2 O Modelo do Resumo: Vide anexo II.

7.2.3 O Termo de Responsabilidade: os termos devem ser preenchidos, assinados e encaminhados para o e-mail da organização da feira (feiraregional2015@crede08.seduc.ce.gov.br).

7.3 PRAZOS:

- I. Realização das Feiras escolares: até 23 de outubro 2015;
- II. Inscrições dos projetos científicos selecionados nas Feiras escolares – das 13:00h do dia 17 até às 17:00h do dia 26 de outubro de 2015;
- III. A partir das 17:00 horas do dia 26 de outubro de 2015, o e-mail utilizado para receber as inscrições dos trabalhos para a VII Feira Regional de Ciência e Cultura da CREDE 8, será desativado;
- IV. Realização da VII Feira Regional de Ciências e Cultura: 11 e 12 de novembro de 2015.

8. EXPOSIÇÃO CIENTÍFICA

Os projetos poderão ser montados a partir das 17:00h do dia 11 até às 08:00h do dia 12 de novembro de 2015. A apresentação dos projetos ocorrerá no dia 12 de novembro de 2015, iniciando às 09:00h e terminando, para efeito de avaliação, às 15:00h.

Todos os projetos das categorias **Linguagens; Ciências da Natureza; Ciências Humanas; Matemática e suas Aplicações** devem ser apresentados na feira regional, na forma de um **BANNER** e de um **CADERNO DE CAMPO/ PESQUISA**, podendo ser expostos **esquemas, equipamentos, fotos ou protótipos que ilustrem e/ou estejam relacionados ao objeto da pesquisa, não sendo, entretanto, disponibilizados pontos de energia para tal.**



Na categoria **Robótica Educacional**, além do *banner* e do caderno de campo/pesquisa, será permitida a utilização de um computador e/ou de um *kit* de robótica. Portanto, nesses estandes será disponibilizado um ponto de energia.

Cada equipe da categoria **Robótica Educacional** deverá trazer o seu próprio computador, o seu próprio *kit* de Robótica e extensões de energia/adaptadores, e sobre eles devem ter total responsabilidade.

Será permitida a distribuição de cartões de contato, pequenas lembranças e *folders* relativos ao projeto. **Entretanto, o material de distribuição não fará parte dos critérios de avaliação. Não será permitido a exposição de nenhum item que fuja às regras de segurança (Item 10)**

O espaço reservado para cada expositor será designado pela Comissão Organizadora da Feira e a apresentação visual deve ser em Língua Portuguesa.

9. ESTANDES

Os estandes das categorias **Linguagens, Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Matemática e suas Aplicações** não disporão de ponto de energia elétrica. Cada equipe terá a responsabilidade de trazer os materiais e equipamentos, que forem necessários e sobre eles assumir total responsabilidade. Cada estande será identificado por uma numeração ou descrição por categoria do projeto inscrito. Caberá ao Professor-orientador, antes da montagem, solicitar da Comissão Organizadora do evento a sua localização.

Os estandes poderão ser personalizados com fotos e/ou colagens de forma organizada e criativa, não sendo indicada a poluição visual nem a extração do espaço disponibilizado.

10. REGRAS DE SEGURANÇA

Serão proibidas as exposições dos seguintes itens:

- a) Organismos vivos (ex: plantas, animais, microrganismos, etc.);
- b) Espécimes (ou partes) dissecados;
- c) Animais vertebrados ou invertebrados preservados (inclusive embriões);
- d) Órgãos ou membros de animais/humanos ou seus fluidos (sangue, urina, etc.);
- e) Gelo seco ou outros sólidos sublimáveis;
- f) Alimentos e guloseimas em geral;
- g) Baterias com células expostas;
- h) Produtos químicos voláteis/corrosivos e/ou combustíveis;
- i) Substâncias tóxicas ou de uso controlado;
- j) Materiais cortantes, seringas, agulhas, materiais de vidro que possam provocar ferimentos/accidentes;
- k) Fotografias ou quaisquer outras formas de apresentação visual ofensiva ao direito e à dignidade humana;
- l) Prêmios e/ou medalhas que tenham sido conquistados pela escola;
- m) Aparelhos de áudio que não façam parte do Projeto e conexão de Internet como parte da exposição do projeto.

Os projetos que eventualmente estiverem inscritos em áreas inadequadas poderão ser reclassificados pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências (CCFRCC) e, posteriormente, informados aos autores.



11. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

11.1 Da Avaliação:

É permitida a ornamentação dos estandes como um atrativo a mais para os visitantes, no entanto, **sem interferência nos critérios de avaliação**. A desenvoltura oral na defesa do trabalho, utilizando o *banner* e o caderno de campo/pesquisa será o principal foco da avaliação. A intenção deste processo é adequar sua forma avaliativa aos critérios dos principais eventos científicos – feiras estadual, nacionais e internacionais. *Cada projeto será avaliado por 02 (dois) avaliadores da sua respectiva área, identificados com crachá de avaliador.*

O grupo de avaliadores será composto por professores, pesquisadores e profissionais, que poderão ser ou não, ligados a escolas, universidades, empresas e instituições públicas e privadas. É vedada a interferência do Professor-orientador durante a avaliação.

Durante todo o evento, pelo menos um dos alunos expositores deverá permanecer em seu estande apresentando o projeto aos visitantes. A ausência no estande poderá ocasionar a eliminação da equipe. *A avaliação dos projetos ocorrerá no dia 12 de novembro de 2015, de acordo com os horários definidos no cronograma do evento.*

Em caso de empate nas primeiras colocações ou outras, a Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciência e Cultura – CCFRCC, utilizará para critérios de desempate:

1º. A maior nota no critério: Conhecimento científico do problema abordado;

2º. A maior nota no critério: Clareza e objetividade na apresentação do trabalho.

Persistindo o empate, a CCFRCC, definirá em consenso da maioria, o trabalho vencedor, podendo ocorrer em último caso, uma nova apresentação e avaliação dos trabalhos empatados, na manhã do dia 13 de novembro de 2015, nas dependências da CREDE 8. Neste caso, será convidado um terceiro avaliador, a critério da CCFRCC.

Observação: O terceiro Avaliador poderá ser qualquer Educador habilitado, exceto, os dois que avaliaram os trabalhos (empatados) no dia anterior.

11.2 Da Apresentação Oral

A apresentação deve ser de forma clara e objetiva, obedecendo ao método científico, e utilizando, como recursos principais, os elementos do *banner* e do caderno de campo/pesquisa. Cada equipe dispõe de *até 10 minutos*, que devem ser distribuídos/administrados de forma que tenha tempo para a sua explanação e para as possíveis perguntas e considerações do avaliador.

11.3 Do Caderno de Campo ou de Pesquisa:

Neste documento, o(s) aluno(s) deve(m) ter registrado as etapas, que realizou para desenvolver o projeto, relatando todos os fatos e as datas respectivas. Caso seja continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período, relativo a todo o desenvolvimento do projeto. O mesmo não deverá ser digitado, apenas manuscrito, mas caso tenha sido feito a sua digitação ou a sua cópia, é obrigatório a apresentação do caderno de campo original.



11.3.1 O Caderno deverá conter:

- a) Registro detalhado e preciso dos fatos, dos passos, das descobertas, das novas indagações;
- b) Registro do(s) estudante(s) e professor(es) orientador(es) envolvidos em cada etapa/ação do projeto;
- c) Poderá incluir fotos, gravuras, figuras e desenhos;
- d) Registro das datas e locais das investigações;
- e) Registro dos testes e resultados;
- f) Entrevistas e consultas às pessoas fontes;
- g) Referências.

O Caderno de Campo/Pesquisa não faz parte dos documentos de inscrição, devendo o mesmo permanecer no expositor durante o período de avaliação e de visitação do evento.

Recomendamos que o Caderno de Campo/Pesquisa tenha a assinatura cotidiana do orientador, sendo numerado e datado para demonstrar a originalidade e a rotina de encontro e de desenvolvimento da pesquisa/projeto.

(*) Importante: caso o Caderno de Campo/Pesquisa seja passado à limpo ou estilizado, o original deve estar presente na apresentação ao avaliador.

11.4 Da Exibição Visual – *Banner* (Observar Anexo III):

A exibição visual deverá ser feita na forma de *banner* de maneira clara e objetiva, salientando os dados mais importantes, para possibilitar o perfeito entendimento do projeto. O *banner* deverá seguir o seguinte padrão técnico:

- I. O *banner* deve ser confeccionado apenas depois que o trabalho tiver sido selecionado pela Escola.
- II. Tamanho do *banner*: Largura: 0,90m; Altura: de 0,90m até 1,20m (no máximo).
- III. O texto do *banner* deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- IV. Horário das Sessões de *banner*: Todo período de apresentação.

Os estandes só deverão ser desmontados, a partir das 15:30h do dia 12 de novembro – horário previsto para finalização das observações avaliativas.

11.5 Critérios da Avaliação Presencial

Critérios de Avaliação	Pontuação / Percentual	
a) Criatividade e inovação	15	15%
b) Conhecimento científico do problema abordado	15	15%
c) Metodologia científica	20	20%
d) Clareza e objetividade na apresentação do trabalho	20	20%
e) <i>Banner</i>	15	15%
f) Caderno de Campo	15	15%
Pontuação/Percentual total	100	100%



11.5.1 Criatividade e Inovação (15%)

Criatividade é compreendida neste processo de análise como sendo o ato de pensar coisas novas, inovação é fazer coisas novas e valiosas. Inovação é a implementação de um “novo” ou “significativamente” melhorado produto (bem ou serviço), processo de trabalho ou prática de relacionamento entre pessoas, grupos ou organizações como uma contribuição social. A inovação, geralmente, é o resultado da recriação de algo. Também pode ser o resultado da combinação original de coisas já existentes. Algumas importantes inovações consistem de novos usos para objetos e tecnologias preexistentes.

11.5.2 Conhecimento científico do problema abordado (15%)

O conhecimento científico promove o raciocínio argumentativo que é extremamente relevante para o conhecimento das ciências. De posse do conhecimento científico o educando poderá construir modelos, desenvolver explicações do mundo físico e natural e ser capaz de interagir com eles. Precisa demonstrar que aprenderam significativamente os conceitos implicados associados ao trabalho defendido, e que desenvolveram a capacidade de responder questionamentos sobre o seu trabalho de posse dos conhecimentos científicos.

11.5.3 Metodologia Científica (20%)

Os educandos precisam ser capazes de explicar como procederam as suas investigações; que instrumentos eles utilizaram para coletar dados; quais as fontes que eles pesquisaram, como eles tiveram acesso a tais fontes, bem como em que período desenvolveram suas pesquisas. Todas estas explicações devem ter como fundamento os conhecimentos científicos adquiridos.

11.5.4 Clareza e objetividade na apresentação do trabalho (20%)

Os autores devem planejar com clareza e objetividade a sua apresentação de modo que o tempo seja otimizado e as informações compartilhadas possam ser bem explicadas e bem interpretadas. Um bom entrosamento (apresentação compartilhada) entre os alunos/expositores se faz importante para este quesito. Este entrosamento se refere a um sequenciamento lógico e dinâmico, levando-se em consideração a participação dos dois alunos na apresentação do trabalho.

11.5.5 Banner (15%)

As equipes devem privilegiar o espaço do *banner* (0,90m x 1.20m) destinando a maior parte (até de 75%) deste para exposição de ilustrações (fotos, figuras, tabelas, quadros, gráficos, etc). No espaço restante deverão ser explanados os textos relativos ao trabalho apresentado.

11.5.6 Caderno de Campo (15%)

No Caderno de Campo, o(s) alunos(s) deve(m) ter registrado todas as etapas durante o desenvolvimento do projeto, relatando fatos, quem realizou e as suas respectivas datas. Se for continuação de projeto, o Caderno de Campo deve abranger o período relativo a todo o processo do projeto.



12. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO DOS PROJETOS

12.1 Da Classificação

Serão classificados e premiados os projetos que atingirem as maiores pontuações, em cada categoria, e de acordo com a média de sua pontuação, em primeiro, segundo e terceiro lugares.

12.2 Da Premiação dos Projetos

Serão premiados 03 (três) projetos em cada categoria, de acordo com sua pontuação.

Os projetos premiados, por categoria, receberão:

- a) 1º Lugar: Um troféu e medalhas para os alunos e Professor-orientador.
- b) 2º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas.
- c) 3º Lugar: Os componentes da equipe receberão medalhas.

O trabalho que alcançar a maior pontuação, dentre todos os trabalhos da VII Feira Regional de Ciências e Cultura, será considerado Campeão Geral ou Campeão dos Campeões e receberá um troféu diferenciado. Em caso de empate, valerão os mesmos critérios previstos no item 11.1.

13. SITUAÇÕES PASSÍVEIS DA PENALIDADE DE ELIMINAÇÃO

Para maior segurança e qualidade na execução das atividades e na convivência durante o evento, listamos algumas condutas inadequadas ou proibidas que serão passíveis de penalidades de pontuação ou até a sua eliminação, dependendo da avaliação da Comissão Organizadora da VII Feira Regional de Ciência e Cultura.

13.1 Penalidades previstas – é importante atentar:

- A não-observância às normas estabelecidas neste regulamento implicará prejuízos na avaliação dos projetos inscritos.
- É imprescindível a presença de, pelo menos, um representante de cada projeto/trabalho durante todo o período programado para a exposição científica.
- Atos de indisciplina, por parte dos expositores, professores-orientadores ou gestores escolares, serão encaminhados à Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC) e estarão sujeitos à perda de pontos ou à desclassificação.
- Impontualidade, infrequênci a, ausência ou falta de cooperação de representantes das escolas na organização da VII Feira Regional de Ciência e Cultura podem resultar na perda de pontuação dos trabalhos sob sua responsabilidade.
- Os professores-orientadores, devem acompanhar os seus estudantes, garantindo que cumpram os horários, além das normas de conduta e de comportamento.
- A falta de organização dos estandes poderá influenciar a avaliação realizada pelos jurados.
- A identificação e comprovação de plágio de qualquer natureza, no projeto apresentado, poderá acarretar perda de pontos e até a desclassificação do trabalho.
- Os projetos/trabalhos penalizados serão informados por escrito, sendo o Professor-orientador ou um representante da escola, oficialmente designado por esta, a pessoa para quem este documento deverá ser direcionado.



- Casos especiais serão analisados pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).
- Esta análise será feita durante a realização da FEIRA, ou ao final do dia, pela Comissão Organizadora.

14. PROGRAMAÇÃO DA VI FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA

Local do Evento: EEEP Salomão Alves de Moura Brasil – Aracoiaba/Ce

11/11/2015 – Quarta- Feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
16:00	<ul style="list-style-type: none">• Autorizado acesso das delegações/equipes escolares no local do evento para montagem dos trabalhos nos estandes.
18:00	<ul style="list-style-type: none">• Abertura solene da VII Feira Regional de Ciências e Cultura da CREDE81. Composição da Mesa das Autoridades;2. Execução do Hino Nacional;3. Fala das Autoridades;4. Apresentações Artístico-Culturais (ver programação específica)...
20:00	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento da Solenidade de Abertura

12/11/2015 – Quinta-Feira	
HORÁRIO	ATIVIDADE
07:30 às 08:30	<ul style="list-style-type: none">• Café da Manhã
08:30 às 09:00	<ul style="list-style-type: none">• Ajustes finais para o início das exposições dos trabalhos
09:00	<ul style="list-style-type: none">• Início das exposições – Avaliação dos trabalhos e Visitação Pública
12:00 às 13:30	<ul style="list-style-type: none">• Almoço
13:30	<ul style="list-style-type: none">• Reinício das exposições – Avaliação dos trabalhos e Visitação Pública
15:00	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento das exposições
15:00 às 16:00	<ul style="list-style-type: none">• Fechamento das notas para o Resultado Final da Feira• Apresentações alternativas
16:00	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Resultado Final da Feira e Premiações
17:00	<ul style="list-style-type: none">• Encerramento da Feira

15. COMISSÃO COORDENADORA DA VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIA E CULTURA (CCFRCC) DA CREDE 8:

15.1 Composição

A) CEDEA8

- *Coordenação Geral da VII Feira Regional de Ciências e Cultura da CREDE 8*

Profª. Esp. Emanuelle Amanda Soares Castelo (amanda.castelo@crede08.seduc.ce.gov.br)



- **Coordenação Técnica**

Profª. Esp. Maria Elodina de Sousa Franco (elodina@crede08.seduc.ce.gov.br)

- **Coordenação de Logística e Estrutura**

Profª. Esp. Diana Carla leitão Melo (dianacarla@crede08.seduc.ce.gov.br)

- **Suporte e Apoio técnico-pedagógico**

Prof. Mestranda Sulamita Torres de Oliveira (sulamita.oliveira@crede08.seduc.ce.gov.br)

Profº. Esp. João Paulo de Castro (joao.castro@crede08.seduc.ce.gov.br)

Profª Esp. Maria Elma Madeiro Martins (elma.martins@crede08.seduc.ce.gov.br)

Profº Esp. José Arimateia Oliveira da Silva (ary@crede08.seduc.ce.gov.br)

Prof. Esp. José Amilton Cavalcante da Silveira (amilton.cavalcante@crede08.seduc.ce.gov.br)

B) Gabinete da Coordenação

Profª Esp. Dirce Maria Marques de Matos (dirce@crede08.seduc.ce.gov.br)

C) CEGAF8

Profª Esp. Tânia Lima (tania.lima@crede08.seduc.ce.gov.br)

D) CECOM8

Profª. Esp. Queila Maria Soares Araújo (queila@crede08.seduc.ce.gov.br)

Telefones

- CREDE 8 / CEDEA8 (85) 3347-4239
- CREDE 8 / CECOM8 (85) 3347-4239
- CREDE 8 / CEGAF8 (85) 3347-4242
- CREDE 8 / Gabinete (85) 3347-4242

15.2 Das Atribuições da CREDE 8 através da CEDEA8

- a) Elaboração do regulamento;
- b) Planejar a realização do evento, definindo, nos termos deste regulamento, a sua programação e os meios necessários à divulgação regional da VII Feira Regional de Ciências e Cultura;
- c) Elaborar o planejamento orçamentário e financeiro para a realização do evento;
- d) Contratar serviços de terceiros;
- e) Providenciar locais que possibilitem a realização de todas as atividades inerentes ao evento;
- f) Assegurar hospedagem para pernoite a todos os expositores;
- g) Assegurar alimentação a todos os expositores do evento;
- h) Assegurar a premiação dos vencedores de cada categoria e do campeão geral;



- i) Resolver os casos omissos neste regulamento;
- j) A CCFRCC, caso constate irregularidade no encaminhamento do projeto de pesquisa, deverá comunicar o fato à Escola responsável pelo projeto, sugerindo, inclusive, o indeferimento da sua inscrição.

16. Casos Omissos

Os casos omissos e/ou que não constem neste edital, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora da VII Feira Regional de Ciências e Cultura (CCFRCC).

Baturité, 01 de outubro de 2015

Joyce Costa Gomes de Santana
Coordenadora – CREDE 8

Francisco Clerto Alves da Silva
Orientador – CEDEA8



ANEXO I

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____, portador
do CPF _____, RG _____, responsável legal pelo(a)
aluno(a) _____, matrícula nº
_____ da Escola _____, AUTORIZO sua
participação na VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA.

Declaro estar ciente das atividades previstas neste evento educacional e que meu (minha)
_____ terá que se dedicar exclusivamente à apresentação do seu trabalho sob a
responsabilidade do(a) professor(a) Orientador(a) _____
_____ durante a participação do evento, respeitando as
normas e critérios de segurança e conduta prevista no Edital da VII feira Regional de Ciência
e Cultura.

_____, ____ de _____ de 2015

Assinatura do(a) responsável

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola



ANEXO II

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA MODELO DE RESUMO DE UM PROJETO CIENTÍFICO

Escola: EEM Teófilo Otoni de Moraes

Título do Projeto: A IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA NO COTIDIANO ESCOLAR

Categoria: Ciências Humanas

Autores

Aluna – Maria da Esperança

Aluna – Joaquina do Saber

Professor-orientador – Pedro do Conhecimento

APRESENTAÇÃO/CONTEXTUALIZAÇÃO:

Um dos grandes problemas encontrados no sistema educacional brasileiro é a produção de conhecimento (DEMO, 1996). Apesar dos avanços, ainda observam-se muitos professores como meros transmissores e alunos somente espectadores de conhecimentos. Compreende-se que produzir conhecimento não é necessário apenas para a base teórica, mas principalmente uma educação metodológica interdisciplinar que coloque o estudante em condições de identificar e propor soluções aos problemas de seu cotidiano (DEMO, 2009). Neste contexto, gera-se o seguinte questionamento: Como o estímulo à pesquisa na educação básica pode melhorar os indicadores escolares?

OBJETIVO GERAL:

Apresentar a experiência pedagógica na utilização da pesquisa no cotidiano escolar.

OBJETIVO ESPECÍFICO:

- Dinamizar e (re)significar o currículo escolar;
- Desenvolver o protagonismo docente e discente na escola;
- Melhorar os indicadores internos e externos de aprendizagem.

METODOLOGIA:

Estabeleceu-se como área de estudo a E.E.F.M do Desenvolvimento Científico. A pesquisa ocorreu com os alunos das três turmas de 3^a ano existentes na instituição. Foram selecionados 45 participantes, 15 de cada uma das turmas, estes alunos realizaram um curso de iniciação científica com 30 horas-aula, ministrados pelos autores do projeto e por professores de outras instituições e, posteriormente, deveriam ser multiplicadores nas células de aprendizagens em educação científica criadas para os demais estudantes e professores. Estimulou-se a produção de projetos e artigos científicos. Estabeleceu-se encontros de discussões sobre as metodologias dos projetos, onde os integrantes e os autores podiam apresentar a metodologia e os seus resultados. Realizou-se um questionário com os todos os participantes a fim de avaliar os benefícios da ação. Também foi analisado o rendimento escolar dos estudantes envolvidos antes e depois do desenvolvimento do projeto.

RELEVÂNCIA DA PESQUISA/PROJETO:

O processo de educação científica possibilita a autonomia dos estudantes através da ciência, induzindo o ato reflexivo e investigativo através do uso do método científico. Novas técnicas de pesquisa e de levantamento de dados foram apreendidas pelos estudantes, os quais passaram a aproveitar mais o tempo de aula, além de interagirem com mais frequência. Todos os encontros do projeto acabavam em fervorosos debates que geravam aprendizado.



IMPACTO DA PESQUISA/PROJETO:

O projeto promoveu a mudança de comportamento de toda a comunidade escolar na construção e no desenvolvimento dos projetos científicos, as aulas se tornaram mais dinâmicas e os professores da unidade escolar foram convidados, pelos estudantes, para colaborarem na orientação das pesquisas e projetos criados. Houve a redução na infrequência, aumentando em 30% o rendimento escolar nas avaliações internas e houve a importante marca de 95% de inscrição no ENEM. Também podemos relatar como impacto positivo a realização da feira escolar, onde tivemos 60 projetos apresentados nos moldes do rigor científico que a SEDUC promove na sua Feira Estadual de Ciência e Cultura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O incentivo à educação científica proporcionou aos jovens participantes da ação diversas oportunidades, entre elas a formação de ser pensante e gerador de conhecimento. Os projetos produzidos foram apresentados em eventos científicos. Na avaliação realizada, todos os integrantes confirmaram sua melhoria nas disciplinas da grade curricular e a escola melhorou os seus indicadores de aprendizagem e de permanência. Percebe-se a mudança significativa dos estudantes, que agora conseguem ter autonomia na busca de conhecimento e criarem suas oportunidades no mundo do trabalho. O trabalho continua e novos avanços devem ser alcançados.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, A.M.P (org.). **Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática.** São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.

DEMO, Pedro. **Educar pela pesquisa.** Campinas: Autores Associados, 1996.

MOREIRA, M. A. **Aprendizagem significativa.** Brasília: Universidade de Brasília, 1999.

Palavras-chave: Ensino, pesquisa e educação científica.

E-mail para contato: pedro@conhecimento.cientifico.br



ANEXO III

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA

ORIENTAÇÕES DE COMO FAZER UM *BANNER/PROJETO CIENTÍFICO*

1 Função do Banner

Sintetizar informações e dados relevantes da pesquisa. É a primeira impressão que o visitante/avaliador terá da sua pesquisa/projeto. Neste sentido, deve ser atraente, mas não poluído, deve conter informações que levem o leitor a saber do que se trata, mas não deve esgotar o assunto, pois deve deixar um desejo de querer saber mais que a apresentação oral suprirá.

2 Formato Gráfico

2.1 *Tamanho do banner*: 0,90m de largura por 1,20m de altura (0,90m x 1,20m).

2.2 *Tamanho da fonte e espaçamento entre linhas*: (legível a uma distância de pelo menos 1m – dependerá da quantidade de informação contida; no *banner*).

- Tamanho recomendado de fonte para título: 40.
- Tamanho recomendado de fonte para texto: 26.
- Tamanho recomendado de fonte para gráficos, tabelas, fotos, figuras etc: 14 a 16.
- Tamanho recomendado de fonte para contato: 14 a 16.

2.3 *Cor da fonte* (Que se destaque da cor definida no plano de fundo do *banner*).

2.4 *Alinhamentos*: justificado.

2.5 *Margens*: (esquerda 3,0 cm / direita, superior e inferior 2,5 cm.).

3 Estrutura do Banner e/ou do Resumo da Pesquisa/Projeto

3.1 Título:

- Deve ser sintético e refletir a essência do trabalho, ou seja, o objeto de pesquisa.
- Deve ser centralizado.

3.2 Autores e Orientador(a):

- Citados por extenso.
- Deve ser centralizado.

3.3 Contextualização:

A formulação do contexto/problema é a delimitação da pesquisa. Neste item é indicado qual a dificuldade (problema) que se pretende resolver ou responder. É a apresentação da ideia central do trabalho. É um desenvolvimento da definição clara e exata do assunto (problema) a ser desenvolvido (resolvido). É onde o autor deve contextualizar, de forma sucinta, o tema de sua pesquisa. Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será inserido. Essa é uma forma de introduzir o leitor no tema em que se encontra o problema, permitindo uma visualização situacional da questão (OLIVEIRA, 2002, p. 169).

3.4 Objetivo Geral

É o sentido mais amplo que constitui a ação que conduzirá ao tratamento da questão abordada no problema da pesquisa/projeto.



3.5 Objetivo Específico

Detalhada, as ações que se pretende alcançar e estabelecer estreita relação com as particularidades relativas à temática trabalhada.

3.6 Metodologia:

Apresenta os procedimentos de coletas e análise dos dados. Síntese da metodologia (análise do discurso, análise de conteúdo etc.) e dos procedimentos metodológicos (pesquisa em periódicos, observação, entrevista, etc.) adotados pelo pesquisador.

3.7 Relevância da Pesquisa/Projeto:

Revela a importância do problema ou tema estudado especificando a sua principal relevância social e/ou acadêmica.

3.8 Impacto da Pesquisa/Projeto:

Explicita o impacto da pesquisa/projeto para o ensino e para o aprendizado ou para a comunidade/sociedade. Também pode ser impacto a mudança de concepção e de postura.

3.9 Considerações Finais:

Breve resgate das hipóteses/objetivos, relacionando-os aos resultados de maior destaque, e indicação de perspectivas para abordagem do tema. Confirma ou refuta as(os) hipóteses/objetivos do trabalho. Deverá apresentar deduções lógicas e correspondentes aos(as) objetivos/hipóteses propostos, ressaltando o alcance e as consequências de suas contribuições, bem como seu possível mérito. Resumidamente, trata-se da indicação dos resultados alcançados, com breve análise de como eles foram obtidos e quais as suas implicações.

3.10 Referências:

Indicação da bibliografia, dos periódicos e de demais fontes efetivamente utilizadas pelo autor conforme normas da ABNT. Citar as três fontes mais importantes.

3.11 Contatos dos participantes do projeto.

E-mail para contatos posteriores.

ATENÇÃO! Sobre a colocação de Gráficos, Tabelas, Fotos e Figuras

Quando houver fotos, essas devem ser ampliadas, preferencialmente em cores, com boa resolução, contendo legenda e fonte abaixo das mesmas. Tabelas e Figuras, também devem ser ampliadas, com boa qualidade de impressão, contendo fonte e legenda explicativas.

Recomenda-se mesclar texto, gráficos e figuras. Não esqueçam! 75% do Banner deve ser composto por Gráficos, Tabelas, Fotos, Figuras, etc.



ANEXO IV

VII FEIRA REGIONAL DE CIÊNCIAS E CULTURA
SUGESTÃO DE BANNER

TÍTULO

**ALUNOS AUTORES
PROFESSOR ORIENTADOR**

INTRODUÇÃO/PROBLEMA

MÉTODO/OGIA

RELEVÂNCIA

**FIGURA/
FOTO
(caso tenha)**

**PLANILHA
(caso tenha)**

**GRÁFICO
(caso tenha)**

**TABELA
(caso tenha)**

IMPACTO DO PROJETO

CONSIDERAÇÕES FINAIS

REFERÊNCIAS

CONTATO

Esta é uma sugestão geral. Caso a escola queira usar a sua criatividade pode ficar à vontade, entretanto é imprescindível que todos os itens que apareçam neste modelo, apareçam, também, no banner desenvolvido pela escola.